



LEI Nº 1.987, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

"Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens"

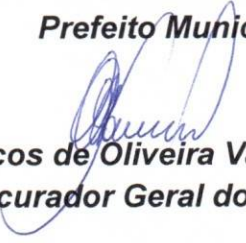
A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens, que será comemorado no dia 8 de setembro, em conformidade com a Lei Federal nº 14.558/2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 19 de junho de 2023.


José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal


Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ENTRE RIOS DE MINAS-MG
Publicado no
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(Lei nº1741 de 21/08/2017)
DIA 19 / 06 / 2023
EDIÇÃO Nº 103